

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

Companhia Aberta

Fato RelevanteCancelamento do Aumento do Capital Social da Companhia

A **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 09 de junho de 2025, 10 de julho de 2025 e 03 de setembro de 2025, relativos ao aumento de capital social da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 09 de junho de 2025 ("Aumento de Capital"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em observância ao dever de diligência, e após reavaliar os potenciais impactos das notícias recentes envolvendo as operações investigativas em andamento (mencionadas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025) nos ativos que seriam aportados no âmbito do referido Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento do Aumento de Capital.

Fica, portanto, sem efeito a subscrição e integralização de ações pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência no Aumento de Capital. A administração da Companhia providenciará junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de sua emissão, o ressarcimento dos valores em moeda corrente aportados pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência, com correção monetária com base na variação do IPCA.

Para fins de esclarecimento, o capital social da Companhia continuará a ser de R\$5.167.304,72 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), dividido em 153.464 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ DAYRELL GONTIJO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

Publicly-Held Company

Material Fact**Cancellation of the Company's Capital Increase**

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and with CVM Resolution No. 44/2021, as amended, and further to the Material Facts disclosed by the Company on [June 9, 2025](#), [July 10, 2025](#) and [September 3, 2025](#), regarding the capital increase of the Company approved at the Board of Directors' Meeting held on June 9, 2025 (the "Capital Increase"), hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

In compliance with the duty of diligence and after reassessing the potential impacts of recent news related to the ongoing investigative operations (as mentioned in the Notice to the Market disclosed by the Company on August 29, 2025) on the assets that would be contributed in connection with the aforementioned Capital Increase, the Company's Board of Directors has approved, on this date, the cancellation of the Capital Increase.

Therefore, the subscription and payment of shares by shareholders (and assignees) who exercised their preemptive rights in the Capital Increase shall have no effect. The Company's management will arrange, together with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeper of the Company's shares, for the reimbursement of the amounts paid in local currency by shareholders (and assignees) who exercised their preemptive rights, adjusted for inflation based on the variation of the IPCA index.

For clarification purposes, the Company's share capital will remain at R\$5,167,304.72 (five million, one hundred sixty-seven thousand, three hundred and four reais and seventy-two centavos), divided into 153,464 (one hundred fifty-three thousand, four hundred and sixty-four) registered, book-entry, common shares with no par value.

São Paulo, September 26, 2025.

ANDRÉ DAYRELL GONTIJO

Chief Executive and Investor Relations Officer